

COMMERCIO DO MINHO

3.º ANNO 1875

FOLHA COMMERCIAL RELIGIOSA E NOTICIOSA

NUMERO 386

Assigna-se e vende-se no escriptorio do EDITOR E PROPRIETARIO José Maria Dias da Costa, rua Nova n.º 3 E, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia franca de porte.—As assignaturas são pagas adiantadas; assim como as correspondencias de interesse particular. Folha avulso 10 rs.

PUBLICA-SE
AS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PREÇOS: Braga, anno 15000 rs.—Semestre 850 rs.—Provincias, anno 25400 rs. e sendo duas 45000 rs.—Semestre 15250 rs.—Brazil, anno 45400 rs.—Semestre 25300 rs. moeda forte ou 105000 reis e 55500 reis moeda fraca.—Anuncios por linha 20 rs., repetição 10 rs. Para os assignantes 20 % d'abatimento.

BRAGA—SABBADO 21 DE AGOSTO

O latego maçónico está sempre prompto para fustigar quanto cheire a igreja e padres, e é tão cega a paixão e furor com que é brandido que nos *vies-vens* não deixam de folgar as costas dos fustigados para apunharem as dos fustigadores. Assim é que através das diatribes com que os mastins do maçonnismo ahurtam os ouvidos á gente, fervilham as contradicções, as calumnias, a trapaça e enfim o que pôde produzir quem defende o erro para perseguir a virtude.

Temos sobre a mesa duas folhas periodicas, distinctas mas ambas inspiradas pela seita, ambas perseguidoras ferrenhas da Igreja e dos padres.

Uma em artigos seguidos e refohudos de citações adrede e inoportunamente adaptadas, estabelece-se a doutrina de que a Igreja nada tem que ver com a policia, guarda e manutenção dos cemiterios; que estes são estabelecimentos puramente municipaes e como taes exemptos de toda a interferencia ecclesiastica senão a relativa ás ceremonias religiosas *in lumine, psalmis et sacris orationibus* etc. Adusem-se em apello d'esta affirmativa varias opiniões designadamente a do artigo 1.º do decreto de 8 de outubro de 1835 que diz: *a conservação, reparos e serviço PROFANO dos cemiterios ficam ao cuidado das municipalidades e juntas de parochia*, e chega-se á conclusão, e é esse o fim principal senão o unico do estenderete, de que no mesmo cemiterio e de mistura com os dos filhos da Igreja se podem enterrar os cadaveres dos hereges e desagregados do catholicismo.

Não trataremos aqui de discutir a materia essencial sobre que versam os artigos da folha a que nos referimos, proficilmente ella tem sido tratada e esclarecida por vultos respeitaveis do partido catholico, e ante as logicas e racionais deducções que das sabias e irrefutaveis leis caonicas tiram para assestar suas argumentações, têm cabido e cabirão sempre as argucias do maçonnismo. Aqui apenas daremos uma amostra do que é e vale a lealdade e coherencia com que se vem fazer doutrina *pedreira*.

A legislação citada—decreto de 8 de outubro de 1835—não é aquella que nós, os verdadeiros catholicos, em consciencia acatamos porque os enxertos de profano no divino em casos como este são de inteira impossibilidade para as nossas crenças; mas concedendo de barato a nossa aquiescencia áquella legislação, a que propozição vem evocar a para se sustentar a sacrilega doutrina de que no mesmo cemiterio e em communhão com os catholicos se podem e devem encerrar os hereges e repudiados da Igreja?

A sepultura ecclesiastica não é isso que diseis por mais que esgoteis a bacia das argucias para o demonstrar. A sepultura ecclesiastica é toda a que se abre no recinto do cemiterio catholico.

O cemiterio catholico é inaugurado e aberto á inhumação dos cadaveres, precedendo as bençãos e ceremonias religiosas; desde então é um recinto sagrado e reservado aos fiéis. As leis ecclesiasticas assim o estabelecem, o proprio senso commum se rebela contra a negativa d'esta asserção, e as leis civis modernas com quanto tendam sempre a invadir as augustas e divinas attribuições da Igreja, não se atreveram n'aquella disposição em que vos baseaes a ir além do que podiam ir, isto é, encarrregar ás municipalidades e juntas de parochia a *conservação, reparos e serviço PROFANO dos cemiterios*. Vós o diseis mesmo, reproduzindo textualmente a disposição do decreto que invocaes.

A menos pois que se queira deturpar a verdade, que se queira chamar ao preto

branco, ninguem seriamente asseverará que o acto do enterramento em um recinto sagrado, em terreno benzido pela Igreja, é um dos *serviços profanos* encarrregados ao municipio. Mas vós asseverail-o, tiraes portanto da propria lei que invocaes uma argumentação plenamente avessa. E' isto trucidar a logica, inverter o sentido verdadeiro da lei, é faser coherencia maçonica. E tudo para que? Para coarctar, senão usurpar os direitos da Igreja, persegui-la, guerreal-a acintosamente, pois que ninguem por mais ingenuo acredita na sinceridade do vosso zelo por estardes e os vossos depois de mortos em communhão com os fiéis, e no gozo de prerogativas a que a vossa cegueira e impenitencia de durante a vida não dão direito, por as não quererdes conhecer, por as terdes sempre menosprezado e escarneado.

Não colhem tão pouco para corroborar vossas asserções quantos praxistas, notabilidades e mais disposições chamaes em apello d'ellas, porque se aqui invocaes para lhe deturpar o sentido e interpetral-os a vosso modo, ali vos baseaes em outros cuja auctoridade é mais que suspeita e incompetente na materia subgeita.

Mas a folha alludida baralhando principios e assim querendo chegar ao fim, que é demonstrar a incompetencia da Igreja no trato do que lhe é exclusivo por direito, sustenta o que havemos referido; vejamos agora o que diz outra que recebe o sinto e a senha da mesma geringonça maçonica.

Argue um parochio, e chama a attenção das auctoridades ecclesiasticas para o estado de abandono de certo cemiterio que a incuria municipal tem deixado desvedar tomando-se assim um baldio ou maninho accessivel a cães, porcos e outras almarias que alli vão *profanar* o recinto consagrado aos mortos etc. etc.

Então em que ficamos? A quem incumba a *policia, reparos e serviço profano dos cemiterios*, é ao parochio ou ao municipio?

Alguns, quando quereis invadir as augustas attribuições ecclesiasticas para arrogar-vos regalias a que não tendes direito, é ao municipio, é a auctoridade civil, que compete superintender em tudo relativo aos cemiterios; aqui que se trata de enxolar os cães, de escorraçar os porcos, de faser vedações, de roçar o baldio, de guardar o cemiterio, venha cá, sur parochio, exerça estas edificantes attribuições que são as vossas, as que a lei vos incumba, e se o não fazeis, offae que cá está o latego maçónico para vos zurzir.

Em tudo, para tudo e sempre a mesma coherencia. O lito é a guerra á Igreja. Está assentada, faça-se. Gemam embora os prelos ao estampar o absurdo, a veniaga. Calquem-se aos pés os principios mais rudimentares da logica e da boa rasão. Eleve-se ás honras de discurso a objurgatoria babelica e confusa. Esgotados enfim os mais machavilhicos expedientes, os recursos da trapaça, da veniaga e da desordem de doutrinas, venha o punhal, venha o assassinio como viodicta ao assombro em que vos traz a virtude e abnegação dos que guerreaes. Paris, Alcoy, e ultimamente Buenos Ayres, estão disendo qual o fim a que vos dirigis.

J. MACHADO JUNIOR.

Sentença arbitral dada pelo presidente da Republica Franceza, reconhecendo plenamente o direito e legitima posse de todos os territorios contestados na bahia de Lourenço Marques.

«Nós Marie-Edme Patricio Mauricio de Mac-Mahon, duque de Magenta, marechal

de França, presidente da republica franceza.

«Estatuindo, em virtude dos poderes que foram conferidos ao presidente da republica franceza, nos termos do protocollo assignado em Lisboa a 15 de setembro de 1872, pelo qual o governo de S. M. a rainha da Gran-Bretanha e Irlanda e o de S. M. o rei de Portugal concordaram em submeter ao presidente da republica franceza, a fim de ser por elle decidido definitivamente e sem appellação o litigio que trazem pendente entre si desde o anno de 1823 a respeito da posse dos territorios de Trembe (Catembe), e de Mapute, e das ilhas de Inyack (Unhaca), e dos Elephantes, situadas na bahia de Delagoa, ou Lourenço Marques, na costa oriental da Africa;

«Vistas as memorias entregues ao arbitrio pelos representantes das duas partes a 15 de setembro de 1873, e as contra-memorias igualmente por elles entregues em 14 e 15 de setembro de 1874.

«Vistas as notas de s. ex.ª o sr. embaixador de Inglaterra e do sr. ministro de Portugal em Paris com data de 8 de fevereiro de 1875;

«Havendo-nos a commissão, creada a 10 de março de 1873 com o fim de estudar os titulos e documentos respectivamente apresentados, dado parte do resultado do seu exame;

«Attendendo a que o litigio, tal como foi determinado pelas memorias apresentadas ao arbitro, e em ultimo lugar, pelas notas acima citadas dos representantes das duas partes em Paris, versa sobre o direito aos seguintes territorios; a saber:

«1.º O territorio de Tembe (Catembe), limitado ao norte pelo rio do Espirito Santo, ou English River, e pelo rio Lourenço Marques, ou Dandas, ao oeste pelos montes Lebombo, ao sul, e a leste pelo rio Maputo, e desde a foz d'este rio até á do rio Espirito Santo pela praia da bahia de Delagoa ou Lourenço Marques;

«2.º O territorio de Maputo, em que se acham comprehendidas a peninsula e a ilha de Inyack (Unhaca), assim como a ilha dos Elephantes, e que é limitado ao norte pelas margens da bahia, a oeste pelo rio Maputo, desde a sua foz até ao paralelo de 26 graus e 30 minutos de latitude austral, ao sul por este mesmo paralelo e a leste pelo mar;

«Attendo a que a bahia de Delagoa, ou de Lourenço Marques, foi descoberta no seculo XVI pelos navegadores portuguezes e que nos XVII e XVIII seculos Portugal occupou diversos pontos na costa ao norte d'esta bahia, e a ilha de Inyack (Unhaca), da qual a pequena ilha dos Elephantes é uma dependencia;

«Attendendo a que, desde a descoberta, Portugal tem sempre reivindicado os direitos de soberania sobre a totalidade da bahia e dos territorios marginaes, assim como o direito exclusivo de alli commerciar; attendendo além d'isso a que apoiou á mão armada essa reivindicação contra os holandezes, pelo anno de 1732, e contra os austriacos em 1781;

«Attendendo a que os actos com que Portugal apoiou as suas pretensões nao provocaram nenhuma reclamação por parte do governo das provincias unidas; que em 1782 es-as pretensões foram tacitamente accetees pela Austria, depois de applicações diplomaticas trocadas entre esta potencia e Portugal;

«Attendendo a que em 1817 a propria Inglaterra não contestou o direito de Portugal, quando celebrou com o governo de S. M. Fidelissima a convenção de 28 de julho para a repressão do trafico da escravatura; e a que de facto o artigo 2.º da mesma convenção deve ser interpretado no sentido que designa como fazendo parte das possessões da corôa de Portugal a totalidade da bahia, á qual se applica indifferentemente uma ou outra das deno-

minações de Delagoa ou de Lourenço Marques;

«Attendendo a que em 1822 o governo de S. M. Britanica quando encarregou o capitão Owen de fazer um reconhecimento hydrographico da bahia de Delagoa e dos rios que alli vão desembocar, o recommendou aos bons officios do governo portuguez;

«Attendendo a que, se o enfraquecimento accidental da auctoridade portugueza n'estas paragens pôde, em 1823, induzir em erro o capitão Owen, e fazel-o considerar, em boa fé, como realmente independentes da corôa de Portugal, os chefes indigenas dos territorios que hoje são contestados, nem por isso são menos contrarios aos direitos de Portugal os actos por elle celebrados com esses chefes;

«Attendendo a que, quasi immediatamente depois da partida dos navios inglezes, os chefes indigenas do Tembe (Catembe) e de Maputo reconheceram de novo a sua dependencia a respeito das auctoridades portuguezas, attestando elles mesmos por esta fórma que não tinham a capacidade de contratar;

«Attendendo a que as convenções assignadas pelo capitão Owen e os chefes indigenas de Tembe (Catembe) e de Maputo, ainda quando tivessem tido logar entre partes aptas para contratar, ficariam hoje sem effeito, estipulando o acto relativo a Tembe (Catembe) condições essenciaes que não tiveram execução, e os actos que dizem respeito a Maputo referindo-se a periodos determinados de tempo, que não foram renovados depois da expiração de taes periodos;

«Por estes motivos:
«Julgamos e decidimos que as pretensões do governo de S. M. Fidelissima aos territorios de Tembe (Catembe) e de Maputo á peninsula de Inyack (Unhaca), e as ilhas de Unhaca e dos Elephantes se acham provadas e estabelecidas.

«Versailles, 24 de julho de 1875. — *Marechal de Mac-Mahon*, duque de Magenta.»

REVISTA ESTRANGEIRA

Religiosos.

—Lê-se na correspondencia de Madrid para o *Figaro*, de Lisboa, jornal ultra-liberal:

«Do norte o que se sabe mais importante é a noticia de hoje, recebida ha poucas horas apenas nas regiões officiaes, de uma victoria das tropas alfonsinas, que foi de certo dura, e não muito para registrar-se como tropheo de gloria.

Sete batalhões carlistas e seis peças de artilheria da facção embarçaram as operações de general Villegas, tomando povoações liberaes, roubando gado e incendando celeiras e propriedades pertencentes a cidadãos desfectos á causa obxonica, dos partidarios de D. Carlos.

As tropas viram-se forçadas a fugir para as alturas de Fuentesfría e Lucero, os carlistas tiveram o arrojo de ir atacal-as.

O ataque dos factiosos foi vigoroso, mas os liberaes, diz a noticia official, conseguiram repellil-os, chegando a carregár o estado maior.

A noticia official falla de 28 mortos na facção, e a respeito de feridos e prisioneiros limita-se a dizer que os houve, mas não ousa dizer quantos. Afigura-se esta victoria um revez. Deus queira que me engane.

«Em todo o caso, como victoria parece-me ephemera, a avaliar pelos resultados positivos.»

Commentem os leitores.

Hendaya 13.—O general Carasa derrotou uma columna affonsista forte de 10: homens e com 12 canhões. Perseguiu-a em completa dispersão até ao valle de Caranza.

Amanhã mandarei os detalhes.
—O valente Castells atacou Martinez Campos mettendo-o entre dous fogos. Consta que os affonsistas soffreram grandes perdas ficando em poder dos carlistas muitos centos de prisioneiros e parte da artilheria. Savalls e Dorregaray tambem se dirigiam para Seo d'Urgel. Esperemos que cheguem noticias de origem carlista. No Norte os Gairis continuam a incendiar e roubar tudo quanto podem.

—A guarnição de Irum sohiu para ao abrigo dos canhões affonsinos ir cumprir as barbaras disposições do governo de D. Alfonso.

Umias trinta casas que tinham escapado á saha de Loma quando por ali passou em novembro, foram agora reduzidas a cinzas. Os cafres tambem queriam roubar todos os gados, mas os carlistas tinham-os mandado retirar a tempo.

O Rei D. Carlos VII chegou a Estella no meio das mais entusiastas aclamações.

No caninho S. M. encontrou numerosos grupos que lhe diziam:

—Nós somos os expulsos! deem-nos armas! Viva o Rei!

Os telegrammas affonsistas mentem muito respeito a Seo d'Urgel.

Martinez Campos ainda não pode impedir aos carlistas de entrar e sahir de Seo de Urgel, quando e como querem.

A guarnição carlista compõe-se de 1500 homens, sendo um regimento de linha, duas companhias de artilheiros e duas de engenheiros.

A guarnição não falta aumo. A torre de Solsona está em poder dos carlistas apesar das afirmações contrarias.

As columnas carlistas da Catalunha e do Centro marchavam em socorro da praça, com o fim de fazer levantar o cerco, ou pelo menos de tornar insustentavel a posição de Martinez Campos impedindo que lhe cheguem as provisões.

Em Seo d'Urgel estavam tres companhias de engenheiros, mas um sahio para se unir ás tropas commandadas por Dorregaray: este facto prova que o cerco não é regular e que as tropas carlistas que se acham na praça são livres para entrar ou sahir, como lhe convier.

Alguns joroes affirmam que os carlistas occuparam duas pontes sobre o caninho que vai de Puycerdá a Seo d'Urgel e esta circumstancia torna mui difficil a passagem da artilheria.

Desde ha alguns dias que o canhão carlista troa para os lados de Hernani. As tropas reaes collocaram uma bateria mui perto da gare do caminho de ferro da villa.

Outra bateria carlista, a da magnificaposição de Santiagomendi, tambem operava contra a villa. A posição tem soffrido grandes estragos.

As operações vão recommear com vigor.

Estella 14.—O correspondente ao director do «Quartel Real».

Esta manhã o general Quesada, tendo recebido reforços ameaçava atacar toda a nossa linha de Alava.

A's quatro da tarde de hoje, S. A. R. o conde de Caserta participa que o inimigo vai em completa retirada e que os nossos batalhões vão em sua perseguição.

Hontem visitou S. M. o hospital de Irache. Os vivos dos enfermos e feridos, que o aclamavam, commoveram profundamente S. M.

GAZETILHA

N. Senhor da Boa-Vista.—Festeggia-se amanhã na parochial igreja de S. Thiago a devota imagem do Senhor da Boa-Vista, que se venera n'um oratorio, ao lado da capella de S. Sebastião das Carvalheiras.

Amanhã haverá missa a grande instrumental, exposição do SS. e de tarde sermão, pregado pelo sr. padre João Rebello, seguindo-se o *Te-Deum*, findo o qual virá uma procissão, cujo itinerario é o seguinte: Campo de S. Thiago, rua do S. João, rua de S. João, rua de Traz da rua da Sé e Carvalheiras.

À noite haverá allí uma grande fogueira, basar de prendas e fogo d'arvorente o que tocará uma banda

d'Aveiro.—Do «C. das

Provincias» transcrevemos as noticias que seguem:

—Começaram as colheitas do milho do temperão. Por muitas partes a produção não é tão escaça como a principio se suppoz. Ha por isso rasão para crer, que o genero não subirá muito de preço.

—O gado bovino não tem soffrido grande alteração nos preços. Os que regulavam ha um mez, regulam ainda agora com pequena differença. Não ha por isso sensível alteração nos valores d'este genero.

—As marinhas continuam a produzir, e não ha por isso receio de que venha a faltar este genero.

Os preços d'elle são ainda os de 7,5000 7,5500 reis o barco ou 5 moios de razas.

—Na tarde de domingo passado algumas fagulhas que sahiram da machina do comboyo expresso descendente, que cairam no paul d'uma vinha do sr. José da Fonseca Dias, d'Oliveira do Bairro, produziram o incendio d'esta, sendo necessario acudir logo os empregados da estação e trabalhadores que por allí andavam, para que não progredisse. Apesar d'isso o incendio devorou uma grande porção de sepas e as uvas que ellas continham

Concurso.—Mais de 500 candidatos appareceram ao logar de carrasco de Barcelona, que fôra posto a concurso ultimamente.

Festividade.—Tem de celebrar-se com todo o esplendor na igreja dos Remedios no dia 22 do corrente a do SS. e Immaculada Coração de Maria, com missa solemne, SS. Sacramento exposto, e de tarde sermão e ladainha.

Hoje ás 5 horas da tarde haverá vespers cantadas a grande instrumental e canto-chão.

Exercicios espirituales.—Por ordem de s. exc.^a o sr. arcebispo coadjutor começam no dia 4 de setembro os exercicios para os ordinandos da proxima ordenação, os quaes terão de se recolher ao seminario de S. Pedro. Os snrs. ecclesiasticos que tambem d'elles se queiram aproveitar, podem dirigir-se ao director o sr. padre João Rebello, vice-reitor do mesmo seminario.

Egreja a concurso.—Está marcado o dia 26 gara as provas escriptas, e os dias 27 e 28 para as oraes, no concurso para provimento da igreja de S. Paio de Mozelos, d'este arcebispo, actos que terão logar no Paço archiepiscopal.

Erratas.—No primeiro artigo do nosso n.º 382 escaparam, entre outros, os seguintes erros:

Na 1.^a columna, *intapellação*, por «intertapellação».

Na 2.^a, *Mouth*, por «Month».

Na 3.^a, *concorrea*, por «concorra».

Mais abaixo, 1801, por «1901»; *propriedade*, por «propriedades»; *Teller*, por «Feller».

—No n.º 384, col. 3.^a, *capiet*, leia-se «capiat». *Acaba-se*, leia-se «acabe-se». *Filhos supostos*, leia-se «falsos supostos».

Na nota (col. 4.^a), *militar*, leia-se «militante», etc.

Portugal antigo e moderno.—Recebemos os fasciculos 80 e 81, com o ultimo dos quaes termina o 3.º volume do *Portugal antigo e moderno*, do benemerito e indefesso escriptor Pinho Leal.

Os louvores mercedissimos e a grande acceitação que de toda a imprensa e do publico tem tido esta obra monumental, dispensa-nos de mais encarecimentos.

Agradecemos a remessa.

Problema.—Contou-nos ha dias o *incolor* que certa loja maçonica de Lisboa deu uma pequena quantia de dinheiro para coadjuvarem os paes de duas crianças e fazerem baptisar estas segundo o rito catholico.

Pergunta-se: Nisto o que mais haverá, ignorancia maçonica ou hipocrisia religiosa?

Que a maçonaria é uma seita naturalista, e portanto hostil a toda a religião revelada, hoje ninguem o pôde duvidar, depois dos escriptos de Gautrelet, de Gyr, de Eker, da publicação da *Maçonaria Desmascarada*, das pastoraes dos bispos de Olinda e do Pará, das revelações da «Civiltá Cattolica», etc., etc.

Logo...
Quem nos responde? O que é feito do Ir. Otto?

«O Figaro».—Escreve-nos um nosso amigo:

Lemos ha dias o 1.º n.º d'este novo diario, *liberal das pontas*, ou das *pontinhas* (três?).

Antes de mais nada, declara que não será «papista» (leia-se catholico).

«O Figaro» francez, diz elle, é impe-

rialista, conservador e papista.—«O Figaro» portuguez será liberal e christão.» Hum... hum!...

Todos sabem o que significam estas duas palavras—*liberal e christão*—para certa gente,—para os cavalheiros dos *tres pontos*, por exemplo, ou para os compadres dos ditos.

Quanto á declaração de que não será papista, todos os catholicos devem agradecer-lh'a. D'este modo, só illudirá os que quizerem ser illudidos. Muito bem!

Adiante acrescenta, accentuando o seu programma:

«O «Figaro», que será intollerantissimo (sic) com todos os abusos (?) praticados pelos ecclesiasticos», etc.

«Respeitará» no entanto... e até promette usard «consideração e cortezia» etc.

Ao revd.º sr. padre Pancada todavia (em realidade pelo que disse, mas apparentemente pelo que todos sabem que elle não disse no pulpito da Incarnação) vai chamando «farricoco», «padre maluco», etc. Amor da verdade e espirito cortez até aqui chegou! Verdade é que o sr. padre Pancada não é «collega» do «Figaro». E a cortezia deve-se tão sómente aos que o forem...

Promette, sim senhores, que «quando por errada informação der alguma noticia menos exacta, emenda-se-ha o erro». Quem dera!

E' de suppôr que a satisfação ao revd.º Pancada, atrozmente *elogiado* por toda a imprensa liberal, não se fará esperar no «Figaro»,—hein?! Ficamos á espera. Esperaremos até ás kalendas gregas?

N'uma coisa estamos concordes com o «Figaro», cujos redactores não conhecemos, é em não querer que se chamem padres nem que se profanem as igrejas de Lisboa para o futuro com a festança politica de 24 de julho.

Appoiado!
Não é porque elle aborreça tão profanações; mas porque não quer que a festa liberal «cheire a frade e a convento». Seja pelo que fôr, appoiamos, está dito.

Mas isto no «Figaro», é dito *assim por dizer*. Aviltar o clero, servindo-se para isso dos padres liberaes *(ó toullos é pillos)*, na frase do conde de Toreno, primeiro ministro liberal de D. Isabel, para nos não servirmos das palavras nada menos energicas do celebre dr José de Moraes, ou das do *duque da Terceira*, em igual caso) não é esse o maior desejo, a mais ardente aspiração dos homens da sua escola?

Por conseguinte, *words, words!*

Mas «Figaro» quer ter voto na materia sobre a escolha de bispos catholicos, deseja ver confirmados pela Santa Sé *padres-pedreiros*, agradam-lhe os *Euricos*, insulta «bestialmente» e chama «canalha», «tar-tufo» e mil outras amabilidades a quem notar o fenomeno (lizer a «bestial denuncia», diz elle! a proposito de um artigo da «Nação»).

«Figaro» tem *coisas!*

Pergunta compromettedora.—O que se responde ao seguinte, do «Correio da Tarde»?

«O «Instituto» de Coimbra poder-nos ha dizer o que é feito do auctor de uma obra anti-jesuítica que muito elogiou aqui ha tempos?... Os jesuitas devem se honrar muito com inimigos de tal qualite, não lhe parece?»

A agua da Senhora de Lourdes—(Nação)—Vão tomando corpo uns quantos boatos acerca d'um d'esses prodigios a que os catholicos chamam milagres e ante os quaes a sciencia se confessa impotente. Crêmos que o «Jornal do Commercio» d'estes dias já mais ou menos se referiu a tal acontecimento, considerando-o como é uso. Por agora são escassas as noticias que temos, mas assim mesmo já dizem muito.

Uma rapariga, mestra da Santa Casa adoeceu em janeiro de molestia chamada enfraquecimento na espinha dorsal. Depois de muitos dias d'afflicções horrosas socegava, perdida a facultade de pôr-se de pé e andar. São decorridos sete mezes, indo de mal em peor, pois por ultimo onde a collocavamahi se conservava no chão, porque em cadeira não podia suster-se.

Não só os facultativos da casa, como estrangeiros, a davam por perdida, asseverando que pouco tardaria a seguir-se e loucura, acegueira e surdez; e a rapariga conta que dias tinha em que lhe custava ver e ouvir, e sentia uma tal confusão na cabeça, que se entristecia bastante com a ideia de enlouquecer.

Parece que um padre lhe lembrara o

uso da agua de Nossa Senhora de Lourdes; e o que é facto é que com o pôr uma só vez um pano molhado na agua sobre as costas, e em uma noite, repentinamente melhorára; pois que, ao acordar, de madrugada, vendo que podia contar com os seus movimentos, se vestira, e mesmo descalça corraera por tola a casa com geral espanto, de todas as empregadas, que com susto não queriam crer que o que viam era uma realidade.

Faltam-nos pormenores, que publicaremos apenas sejam por nós conhecidos.

Ora um facto d'esta ordem não espanta os catholicos, que o conhecem e lhe sabem o nome; mas é forçoso confessar que deve ter desconcertado muito espirito forte; visto que a sciencia se confessa impotente para explicar a rapidez de uma cura geralmente tida como impossivel. E, a fallar a verdade, é duro pensar que na epoca, em que representam por esse paiz um drama, chamado *Os Lazaristas*, a Divina Mãe de Jesus se recordasse de vir em plena capital d'estes reinos, no primeiro estabelecimento de caridade, fazer um milagre. Um milagre! E de que ordem!!

O seu a seu dono.
Somos catholicos, e por isso presamos a verdade e a probidade acima de todos os mundanos interesses.

CONVITE

A Direcção do Asylo d'Infancia Desvalida de D. Pedro V, tendo de mandar celebrar uma missa no dia 23 do corrente pelas 8 horas da manhã, na igreja dos Terceiros, pela alma do finado visconde de S. Lázaro. Convida por isso a todas as pessoas que desejarem assistir áquelle religioso acto, a comparecerem no referido templo á hora indicada.

O secretario

Manoel Simões Braga.

AGRADECIMENTOS

D. Gabriella Raio, D. Adelaide Raio de Paiva, D. Anna d'Oliveira Raio, D. Maria Ferreira Raio, D. Candida Raio Vieira, Manoel José Raio, João de Paiva de Faria Leite Brandão, e Antonio Vieira de Araujo, não lhes sendo possível agradecer pessoalmente, como desejavam, a todas as pessoas, que tiveram a bondade de os procurar por occasião do fallecimento de seu chorado paé, irmão, sógro e thio o sr. visconde de S. Lázaro, o fazem por este meio protestando a todos o seu entranhado e indelevel reconhecimento; e bem assim a todos os cavalheiros, que não só honraram com a sua presença os officios funebres celebrados por alma do mesmo, mas tambem se dignaram d'acompanhar seu cadaver ao cemiterio.

Braga 21 d'agosto de 1875. (2633)

José Maria Vieira de Carvalho Machado, abbade de Donim, e Manoel Jose Vieira, parochio da freguezia de Taboças, penhoradissimos com todos os snrs. e especialmente com os reverendissimos snrs. ecclesiasticos, que se dignaram honral-os com sua presença, e bons serviços no funeral de seu chorado irmão e primo João Francisco Machado, cujos restos mortaes se deram á sepultura no dia 12 do corrente na igreja de Taboças, do concelho de Vieira, não podendo agradecer-lhes pessoalmente a sua reconhecida dedicação, tributam-lhes por este meio o seu reconhecimento. (2623)

ANNUNCIOS

Perden-se um brilhante d'um anel de S. Gonçalo n.º 2, que será generosamente gratificado. Le na rua de S. Gonçalo n.º 2, que será entregue, depois de dados os signaes, tal S. Gonçalo. Quem o achar e o trazer desde a rua Nova, dar-lhe á rua de Perden-se um brilhante d'um anel

ALUGARAS

ALUGA-SE

O primeiro andar da casa n.º 88, da rua da Boa-Vista.

Repartição de Fazenda do Distrito de Braga.

CONCURSO

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do decreto de 24 de dezembro de 1874, está aberto concurso por espaço de 20 dias, que hão de findar em 8 do próximo mez de setembro, para provimento d'um lugar de escriptorio do escriptorio de fazenda do concelho de Villa Verde.

Até ás 3 horas da tarde do referido dia deverão os concorrentes apresentar n'esta repartição os seus requerimentos, dirigidos a S. M. El-Rei e escritos em papel selado da taxa de 60 reis cada meia folha, instruindo-os, além da folha corrida e resalva ou remissão do serviço militar, documentos com que provem ter, pelo menos, as seguintes habilitações:

- 1.º Desoito annos completos de idade.
- 2.º Bom comportamento moral e civil;
- 3.º Exame de instrucção primaria como habilitação para os lyceus nacionaes.

Repartição de Fazenda do Distrito de Braga, em 18 d'agosto de 1875.

O delegado do thesouro

(2624) Henrique Francisco Bizarro

ASENHA

Vende-se uma no rio Cavado. Trata-se na rua do Souto, n.º 26-B, em Braga. (2628)

Rua do Campo, n.º 22 — Braga

Alugam-se os altos da casa n.º 22, que tem commodos para numerosa familia. Trata-se na mesma de seu aluguel e póde ver-se a toda a hora do dia. (2626)



NOVA CARREIRA

De Villa Nova de Famalicão á Povo do Varzim.

Os passageiros que d'esta cidade tiverem de ir para a Povoá, deverão seguir no comboio da manhã, e logo que este seja chegado a Villa Nova de Famalicão seguirão immediatamente para a Povoá. Da Povoá para Villa Nova sairá ás 2 1/2 da tarde, para chegar a tempo de poderem os passageiros seguir no comboio da tarde.

Escriptorios: em Braga, á esquina dos Biscaibos, n.º 13; na Povoá em casa do sr. Francisco dos Santos—Passeio Alegre (defronte da capella de S. José).

Esta carreira começará no dia 25. Preços: de Villa Nova á Povoá, e vice-versa, 300 rs.

Garante-se o bom serviço e bom gado.

Antonio Ferreira (o Barracão de Villa Nova). (2629)

ALUGA-SE

Uma casa feita de novo sita na rua das Aguss, n.º 91. Trata-se na rua dos Chãos n.º 13.

Póde ver-se das 10 horas da manhã, até á 4 da tarde

ALUGA-SE

Um piano forte. Para tratar, no campo de D. Luiz I, n.º 4 (entrada da rua dos Capellistas.)

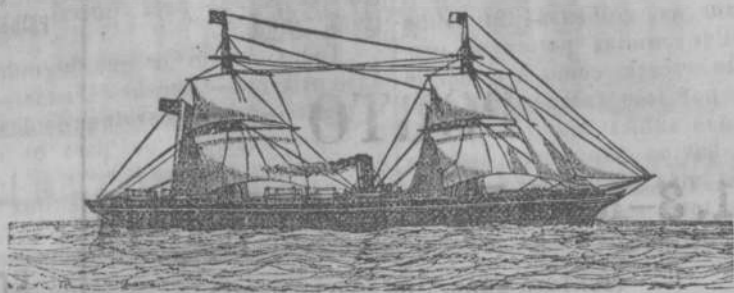
ATENÇÃO

A. RIBEIRO

Campos de D. Luiz I, n.º 1. (Entrada da rua dos Capellistas.)

Tem grande sortimento de fazendas de lã modernas, para vestidos, preços baratissimos, 100, 120, e 160 rs. e de maior preço.

Chitas largas de 90, 100 e 120 reis, guarda-solinhos para senhora, desde 1\$000 reis até 3\$000; tranças e cuitas para cabeça de senhora; leques pretos e de cores dos mais modernos para senhora; laços e fichus de seda para senhora, e muitos artigos proprios do seu estabelecimento. (2630)



COMPANHIA REAL INGLEZA

DE PAQUETES A VAPOR CAMAREIRA QUINZENAL

Paquetes a sair de Lisboa:

MINHO 29 de Agosto	DOURO 13 de Outubro
BOYNE 13 de Setembro	MONDEGO 29 de "
GUADIANA 29 de "	ELBE 13 de Novembro

O paquete de 13 toca em S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

O paquete de 29 toca em S. Vicente, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Os preços são muito razoaveis

Esta companhia para maior vantagem, resolveu ter a bordo de todos os seus vapores, criados e cosinheiros portuguezes para servirem os passageiros de todas as classes, cujo tratamento se torna hoje o melhor possível. Cada passageiro de 3.ª classe tem gratis, belixe com colchão e roupa de cama, vinho e comida á portugueza, tudo em abundancia. O transporte do caminho de ferro até Lisboa é por conta da companhia bem como outras despesas.

Para mais esclarecimentos prestam-se em casa do agente n'esta cidade, rua do Souto n.º 43. — Em Braga.

João Manoel da Silva Guimarães. (581)

Carreira semanal



A's quartas feiras

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callao

CARREIRA QUINZENAL PARA PERNAMBUCO E BAHIA

A Companhia reduziu os preços, conservando as mesmas vantagens como até aqui tem offerecido aos snrs. passageiros: **excellentes commodos, bom tratamento, bastante espaço para bagagens e viagens rapidas**, pois que os Paquetes do Pacifico tem gasto sómente 13 dias de Lisboa ao Rio de Janeiro.

Preços das passagens incluindo o caminho de ferro do Porto para Lisboa

	3.ª CLASSE	2.ª CAMARA	1.ª CAMARA
Pernambuco	40\$000	81\$000	108\$000
Bahia	40\$000	90\$000	117\$000
Rio de Janeiro	45\$000	90\$000	121\$500
Montevideo e Buenos-Ayres.	54\$000	90\$000	137\$500
Valparaiso, Arica, Islay e Callao	126\$000	189\$000	308\$500

Crianças dos passageiros

Até aos 12 annos meia passagem. Até aos 8 annos a quarta parte. Até aos 3 annos gratis, uma só de cada familia.

Todas as terças feiras sahirá de Lisboa um paquete, os passageiros de 3.ª classe tem belixe com colchão e roupa, comida á portugueza em abundancia e vinho duas vezes por dia

AGENTES EM BRAGA—Almeida & Pereria.

Trata a passagem a pagar á vista e a prazo com fiança. (K*)

DINHEIRO PERDIDO.

Uma senhora da Villa de Barcellos, que veio de passagem no comboio do caminho de ferro do Minho, perdeu dentro da carruagem de 2.ª classe em que veio do Porto até Nine, com uma senhora de Braga, no dia 13 de Agosto, um portemoné com 5 libras em ouro e 1\$000 rs. em prata: pede a quem o achasse o favor de entregar ao sr. Manoel Luiz de Miranda, na dita villa, ou ao illm.º sr. José Maria Torres Machado, em Braga, que o gratificará. (2:622)

METAES VELHOS

Na travessa de S. João n.º 5, compra-se toda a qualidade de metaes, e ferro velho até mesmo fundido. (860)

João Manoel da Silva Guimarães.—Rua do Souto n.º 43.

Compra e vende Acções de todos os Bancos e Companhias, Inscrições de Assentamento e coupons. (581)

J. M. PINHEIRO



CIRURGIÃO DENTISTA

ESCOLA AMERICANA

Recentemente chegado á esta cidade onde pretende demorar-se algum tempo, offerece os seus serviços ao respeitavel publico em tudo que disser respeito á sua arte.

Extrai, cura e conserta os dentes cariadados, colloca dentes artificiaes, com perfeição e cura todas as affecções da bocca; especialidade da escola moderna. Consultas e extracção de dentes aos pobres, gratis das 8 ás 9 horas da manhã.

Consultorio, Campo de Sant'Anna n.º 1—B 2.º andar. (C. 2574 R. 105)

MOURA

BRAGA

RUA DE S. MARCOS, N.º 5.

Vende cimento romano para vender aguas, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade. (2584)

MOURA

BRAGA

RUA DE S. MARCOS, N.º 5.

Vende olio, tintas e vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade, e preços muito resumidos.

MOURA

BRAGA

RUA DE S. MARCOS, N.º 5.

Vende papeis pintados para guardar salias, lindissimos goslos, a principiar em 80 reis a peça.



Francisco José de Sousa Braga, (Franqueira) José Luiz Ferreira, (Ferrador), José Martins Fontão Lage e José Morgado & C.ª, levam ao conhecimento do publico que no dia 24 d'agosto, abrem as suas carreiras diarias entre Braga e Povoá do Varzim e vice-versa, saindo de Braga ás 10 horas da noite, chega a Barcellos á 1, demora meia hora, sae de Barcellos á 1 1/2 e chega á Povoá ás 5 da manhã. Sae da Povoá ás 3 horas da tarde, chega a Barcellos ás 6, demora meia hora, sae de Barcellos ás 6 e meia e chega a Braga as 9 e meia da noite.

Preços: de Braga á Povoá e vice-versa, dentro 600, fóra 500.

Cada passageiro tem 8 kilos de bagagem gratuita, pagando de excesso a 20 rs. por kilo.

Escriptorios: em Braga em casa de Leite e Castro (o Arranjadinho) e em casa de Sousa Braga (o Franqueira) e na Povoá em casa de David e Carlos Maneta.

Braga 20 d'agosto de 1885 (2634)

MODISTA DE LISBOA

Precisa costureiras, e apredisas. Bons ordenaões. Campo de D. Luiz, n.º 37. (2602)

ALMEIDA & PEREIRA

Largo do Barão de S. Martinho n.º 18 Compram e vendem acções de todos os bancos e companhias, e inscrições

